

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 086/2025**

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório necessário a contratação de empresa para aquisição de material elétrico para novo Centro de Atenção a Criança com Transtorno do Espectro Autista destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitado no processo nº 2025010651.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação.

CONSIDERANDO que as empresa **START LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 00.756.510/0001-93** apresentaram propostas com o menores valores.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa – **START LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 00.756.510/0001-93** no valor de R\$ 1.042,45 (hum mil quarenta dois reais e quarenta cinco centavos).

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 28 de março de 2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Pedro Humberto Chaves
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:2C64319C